



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0026813-20.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90121/24 (Doc. SEI nº 6320511)
Ata de Registro de Preços nº:	18/2025 (Doc. SEI nº 6350798)
Contratada:	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	Água mineral natural (84 pacotes no total, cada um com 12 garrafas da Marca Lindoya Verão/Levíssima)
Nota de Empenho nº:	885/2025 (Doc. SEI nº 6733951)
Data de vencimento da obrigação:	22/07/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DAN FE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
91239 7	24/07/20 25	Código do TJ 150092 – 42 pacotes (12 garrafas de água mineral sem gás em cada pacote)	R\$ 618,66	67592 15
		Código do TJ 150093 – 42 pacotes (12 garrafas de água mineral com gás em cada pacote)	R\$ 921,90	
	Total	84 pacotes	R\$ 1.540, 56	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (Doc. SEI nº 6733951, e Doc. SEI nº 6759215).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa

Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo

da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 24/07/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/07/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6759231** e o código CRC **17A616C2**.